



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 018/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 5ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANA CAROLINE NOVAK DO AMARAL	Ampla Concorrência
ANAÍ SILVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
BEATRIZ CONTERATO SACCOL	Cota 8 (C8)
EVELIN SARA DUMKE	Ampla Concorrência
FABIAN ANDRES SANTOS MARTINEZ	Cota 8 (C8)
GIOVANNY DE MELLO SALVADOR	Ampla Concorrência
JAIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
JULIA HELENA PITHAN FERREIRA	Ampla Concorrência
KETLYN ROCI JACOBSEN RODRIGUES	Ampla Concorrência
LUIZA DA CRUZ DIAS	Ampla Concorrência
MANUELA AVILLA MELGAREJO	Cota 4 (C4)
MILENA AGUIRRE BORDIN	Ampla Concorrência
SOFHIA DE OLIVEIRA PIRES	Cota 8 (C8)
VITÓRIA MORES RAMOS	Ampla Concorrência
VITÓRIA SOARES DA SILVA	Cota 8 (C8)

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
AMANDA ROSSI DE MENEZES	Ampla Concorrência
ANTHÔNIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ARTHUR DUARTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
GUILHERME BITENCOURT STANGHERLIN	Ampla Concorrência
JOÃO VITOR DA SILVA	Ampla Concorrência
JÚLIA PORTELLA CIDADE	Ampla Concorrência
KIARA GUIMARÃES CRESTANI	Ampla Concorrência
LUIS OTÁVIO KELLER PICOLO	Ampla Concorrência
MARIA LUIZE PIZZOLATO RODRIGUES	Ampla Concorrência
MATEUS SALLA CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
SABRINA STIVANIN BRINQUE	Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DAFNE MORAIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
BRUNO BÖCK GALLE	Cota 4 (C4)
HENRIQUE DE CÉZAR GONÇALVES	Cota 8 (C8)
JOÃO PEDRO ACOSTA COUTO	Ampla Concorrência
JOÃO PEDRO CAMEF DORNELES	Ampla Concorrência
MANUELA LAMEIRA SCHMIDT	Ampla Concorrência
MARCELO DA SILVA IZAGUIRRE	Ampla Concorrência
MARCOS HENRIQUE PROMOCENA MASCARIN	Ampla Concorrência
MATHEUS MACEDO MARCONATO	Cota 8 (C8)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **20 a 26/02/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o atestado de conclusão. Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C8) deverá anexar também, o Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.

d) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**. No assunto da mensagem escrever **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA 5ª CHAMADA – CURSO XXXXX”**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO** e **COTA DE CLASSIFICADA**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **27/02/2024**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às **22h do dia 27/02/2024**. O recurso deverá ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**. Recursos enviados a outros endereços de e-mail não serão analisados.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **28/02/2024**.

3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 20 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021